

**PORTARIA Nº. 384, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico datado de 08/04/2023 e o resultado da perícia médica realizada em 02/05/2023, em anexo;

**PRORROGA**

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 309/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE MANN BAIOTTO**, matrícula nº 3424, no exercício do cargo efetivo de Médico, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **30 (trinta) dias de afastamento**, a contar 10 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 16 de maio de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável